

29

30

31

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO É DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

7 Ao sexto dia do mês de agosto do ano de 2019, às 14 horas, na Sede da Ordem dos 1 Advogados do Brasil - Subseção Cascavel, localizada à Av. Assunção, 668 - Alto 2 Alegre, Cascavel, Cívico, Curitiba-PR, deu-se início à Reunião Ordinária Ampliada e 3 Descentralizada do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná -4 CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, Titulares 5 6 Governamentais: Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Edna Aparecida Coqueiro (SEED), Levi Gomes de Lima Junior (SEMA), William Barbosa 7 8 (Casa Civil). Suplentes Governamentais: Galindo Pedro Ramos (SEED). Titulares Sociedade Civil: José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro), Saul Dorval da Silva 9 (Instituto Brasil África), Luiz Carlos Santos (APP/Sindicato), Antonio Carlos Basilio da 10 Silva (INATES), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casasnova (União 11 12 Cigana do Brasil), Aloísio Justino do Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção as Suplentes Sociedade Civil: Rosangela de Lima (Grupo AfroVida). 13 14 Colaboradores(as): Thiago Correia (DEPEN), Rafael Padilha Marcante (DEPEN), Isaac 15 Ramos, Marlene C. (Agência do Trabalhador), Miguel Neves (Araucária – Gestor), Brenda Moreski (Assistência Social), Adriane Ribeiro (Araucária – Presidente). 1. Abertura: Saul 16 deu início à reunião, formando a mesa com as autoridades presentes e agradecendo pela 17 18 presença. Ainda, destacou a importância desta primeira reunião descentralizada, especialmente para o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial do 19 Paraná. Passou a palavra ao Sr. Hudson Márcio Moreschi Júnior, Diretor Municipal de 20 Assistência Social, representante do Prefeito Municipal. Este agradeceu a escolha do 21 22 Município para realização do evento e colocou a Prefeitura à disposição. 2. Aprovação da 23 pauta: houve alteração do quarto item da pauta, sendo então aprovada. 3. Aprovação da ata: não havendo quórum, a leitura da ata não foi realizada. 5. Edital SEPPIR: a 24 conselheira Ana Raggio iniciou o diálogo, lembrando que estava aberto o edital de 25 financiamento da Secretaria Políticas e Promoção de Igualdade Racial, no Ministério 26 27 Mulher, Família e Direitos Humanos, em que a SEJUF poderia escrever 3 projetos, no

qual destes, o 1° permitia uma linha de pesquisas, sobre Povos Indígenas e Comunidades

Tradicionais, o 2° permitia a aquisição de bens, para conselhos municipais e o 3° permitia

uma atividade proposta em relação à campanha, juntamente a uma capacitação, para

executar uma divulgação da S.O.S Racismo. A conselheira Ana Raggio alega que após a



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO •(CONSEPIR DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO É DEFESA DOS DIREITOS **FUNDAMENTAIS E CIDADANIA** CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

elaboração desses projetos, buscou a inserção dos mesmos no SICONV. Na inserção observou que a SEPPIR cancelou uma das linhas, divulgando somente no site deles e não por e-mail. O projeto acerca da aquisição dos bens para os conselhos municipais não pode ser enviado pela impossibilidade de apresentação de contrapartida, uma vez que devido a cortes no orçamento, a SEJUF não possuía dotação orçamentária para investimento. Entretanto, informou que encontra-se disponível edital da SEPPIR voltado à sociedade civil, no valor de 900.000 reais, para apresentação de projetos. O Conselheiro Celso ressaltou a importância de que seja o projeto que previa valores aos Conselhos Municpais tivesse sido apresentado. Assim, propô-se o envio de manifestação ao Governo do Estado, pela ausência da rubrica para investimento. Ainda, colocou-se a possibilidade de manifestação perante a SEPPIR pela ausência de divulgação correta do cancelamento da linha. 6. Mês da Consciência Negra: a conselheira Ana sugere que a comissão composta para o mês de Julho continue trabalhando no mês da Consciência Negra. A proposta foi aprovada e mais Conselheiros foram inseridos na Comissão: Rosangela de Lima, Celso José dos Santos, Saul Dorval da Silva e William Barbosa. A conselheira Ana Raggio relatou que as Mulheres Negras ficaram com uma pauta em permanecer com eventos mensais relacionado às Mulheres Negras, então esta comissão composta também é idealizada para acompanhar a realização desses eventos. O conselheiro Antonio Carlos Basilio da Silva questiona sobre a data 13 de Maio, porque não se comemora como o dia 20 de Novembro. O conselheiro Luiz explica que 13 de Maio é caracterizado como "um dia de denúncia contra o racismo". A proposta é que se obtenha um calendário anual para que haja a comemoração sobre a Consciência Negra. A conselheira retoma a fala da proposta da agenda, onde iniciaria no mês de setembro ao mês de novembro, realizando a distribuição das ações. O conselheiro Saul fala sobre o financiamento; colocou que o FUNDEPPIR, por meio de edital próprio, poderá destinar verba para as ações da consciência negra. Encaminhou-se então, a ampliação da comissão, iniciando os trabalhos no mês de Agosto; proposição de uma agenda do mês de Setembro a dezembro; a possibilidade de obter o edital para o financiamento destas ações, em consenso os conselheiros aprovaram. 4. Relato das Comissões: a conselheira Ana Raggio inicia o relato da Comissão de Combate ao Racismo colocando que foram realizadas algumas articulações, também com o Tribunal de Justiça, o qual



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO É DEFESA DOS DIREITOS **FUNDAMENTAIS E CIDADANIA** CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ **CONSEPIR**

•(CONSEPIR

está disponível para fazer uma ações explicando aos Juízes sobre o processamento e caracterização dos casos de racismo e injúria racial. Ainda, sobre a possibilidade de destinação dos valores aplicados de multas nesses casos serem destinadas ao FUNDEPPIR. Foi solicitado também o encaminhamento das vítimas à rede de proteção, havendo uma determinação judicial para o atendimento. O Tribunal da Justiça, mostrou interesse em fazer capacitação em relação a estas questões. Em questão à capacitação, lembrou-se que a SESP conseguiu uma verba com o Governo Federal em edital da SEPPIR, mas a capacitação não foi realizada ainda, sugeriu-se, então, o envio de ofício para a SESP e para a SUDIS, pedindo auxilio nesse processo. Comissão de Acompanhamento do Plano, a conselheira Ana Raggio relata que foi realizado um oficio, encaminhado para todas as Secretarias, para que respondam sobre a implementação do Plano por meio de uma planilha, dizendo se cumpriram ou não. Para processo de elaboração de outro plano, a Comissão está trabalhando nas propostas. Será enviado ao pleno um arquivo, para que seja realizado inclusões e com isto enviar às Secretarias. Em questão ao PPA, foi encaminhado um ofício às secretarias, questionando se elas inseriram metas acerca da igualdade racial no PPA; somente algumas Secretarias responderam até o momento. O conselheiro Celso José dos Santos, relatou que uma das questões solicitadas no debate do Plano Estadual de Promoção a Igualdade Racial é a de que as secretarias obtivessem estrutura responsável para o acompanhamento dessas políticas. Comissão de Cotas: a conselheira Edna relata que foi realizada a leitura de documentos de apoio para elaboração da recomendação do CONSEPIR sobre aplicação da Lei de Cotas. A conselheira Ana argumenta neste ponto, que ao entender jurídico, só pode haver deliberação quando há previsão de regulamentação na lei, podendo então o conselho deliberar, é sugerido, então, que haja uma recomendação. Foi então decidido realizar uma minuta de uma deliberação e consultar se a questão pode ser efetuada. O conselheiro Luiz aludiu que esta política, refere-se a pessoas negras que se autodeclaram pretas ou pardas, e que são socialmente identificadas como negras. O conselheiro Celso argumenta que esta questão deve ser debatida em processos de capacitação permnente e não no documento do CONSEPIR. Com isto, os itens desta pauta foram discutidos, encerrando-se a reunião. Ao sétimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às 12 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil -



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO É DEFESA DOS DIREITOS **FUNDAMENTAIS E CIDADANIA** CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ **CONSEPIR**

CONSEPIR

Subseção Cascavel, localizada à Av. Assunção, 668 - Alto Alegre, Cascavel, Cívico, 94 Curitiba-PR. Deu-se início à Reunião Ordinária Ampliada e Descentralizada do 95 Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - CONSEPIR. Fizeram-96 se presentes, conforme convocação os Titulares Governamentais: Ana Zaiczuk Raggio 97 (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Edna Aparecida Coqueiro (SEED), Levi 98 99 Lima Junior (SEMA), William Barbosa (Casa Civil). Governamentais: Galindo Pedro Ramos (SEED). Titulares Sociedade Civil: José Luiz 100 101 Teixeira (Instituto Sorriso Negro), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Luiz Carlos 102 Santos (APP/Sindicato), Antonio Carlos Basilio da Silva (INATES), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casasnova (União Cigana do Brasil), Aloísio Justino do 103 Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção as Drogas) e Maria José de Souza El 104 Saad (CRP). Suplentes Sociedade Civil: Rosangela de Lima (Grupo AfroVida), Ndiaga 105 Faye (Centro Cultural Humaita). Considerando o quorum para deliberação, a Conselheira 106 107 Ana apresentou as sugestões levantadas no dia anterior para aprovação. Assim sendo, deliberou-se por: 1. promoção de eventos da consciência negra o ano todo, a serem 108 planejados a partir de agosto pela Comissão criada para o Julho das mulheres negras. 109 com SEJUF, SEED, SUDIS e SECC pelo Poder Público e Celso, Eliana, Saul e Rosangela 110 111 pela sociedade civil; 2. Caso haja a aprovação da verba para o FUNDEPPIR, realização de reunião extraordinária do CONSEPIR no dia 20 de agosto; 3. Envio de ofício à SESP e 112 113 SUDIS sobre a capacitação sobre igualdade racial da SESP; 4. Reiterar ofício com pedido de informações sobre o PPA. Sendo o que havia para análise do Pleno, o Presidente Saul 114 115 Dorval passou a palavra à Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar (CONSEA), Sra. Melriane Farias Sarges, que relatou que o CONSEA teria sofrido uma 116 alteração em sua composição. Anteriormente, o Conselho contava com um representante 117 dos povos indígenas, outro das comunidades quilombolas e outro das demais 118 comunidades tradicionais. Com a redução de membros, deliberou-se passar destas 3 119 120 para somente uma cadeira para povos indígenas e comunidades tradicionais. Assim sendo, o Conselho deliberou pelo envio de ofício ao CONSEA com pedido de informações 121 e para o Ministério Público pedindo acompanhamento da questão. Além disso, 122 123 Conselheiras e Conselheiros foram convidados a assinar nota de repúdio. Sem mais, a 124 reunião foi encerrada.